



**Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC**  
**CNPJ: 83.755.850/0001-27**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Contratos e Licitações**

**ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo : 45/2024**  
**Pregão eletrônico: 46/2024**

**OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ÁREA URBANA E NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA.**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 46/2024:

**1) Quanto ao item 8.28. do Termo de referência**

**Onde se lê:** Apresentação CHTE -;

**Leia-se:** Apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC - emitido pela CELESC Distribuição S/A, Homologação Técnica de Empreiteira (HTE), comprovando o credenciamento do licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária, especialmente aptidão para executar o objeto licitado;

**2) Quanto ao item 8.28. do Termo de referência**

**Onde se lê:** Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), antes data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissionais de nível superior, Engenheiro Eletricista, os quais serão obrigatoriamente os profissionais prepostos (residente dos serviços), devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos: Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou, Cópia da última alteração Contratual da Empresa proponente, no caso de os profissionais serem sócios da mesma; ou, Contrato de Prestação de Serviço.

**Leia-se:** Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior e ou Técnico, Engenheiro Eletricista, Técnico em Elétrica e Técnico em Eletrotécnica, os quais serão obrigatoriamente os profissionais prepostos (residentes dos serviços), devendo juntar para tais comprovação os seguintes documentos: Prova de inscrição ou registro do licitante (empresa) e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC e ou Conselho Federal dos Técnicos Industrial – CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro de seu prazo de validade.

Por ocasião da assinatura do Contrato será exigido visto junto ao CREA e ou CFT do Estado de Santa Catarina, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1996, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

Acervo técnico do profissional emitido pelo órgão competente CREA e ou CFT, por execução de serviços de manutenção de rede de distribuição de rede de energia elétrica."

Permanece a abertura da licitação e inalterados os demais dispositivos esposados no edital e no Termo de Referência. Maiores informações e consultas no Setor de Licitações no Horário Único de 09:00h às 12:00h. ou pelo e-mail: [licitacao@pontalta.sc.gov.br](mailto:licitacao@pontalta.sc.gov.br),

Ponte Alta, 29 de agosto de 2024.

Euvandro Ferreira Santos



**Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC**  
**CNPJ: 83.755.850/0001-27**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Contratos e Licitações**

Agente de contratação